



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1, n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º da Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território continental e define as suas regras de funcionamento), **que se irá executar, a partir do dia 11 de novembro, a gestão de combustível nos terrenos envolventes aos pontos de água, às Zonas Industriais de Esmolfe-Sezures e Germil e na rede viária (gestão de combustível nas faixas laterais de terrenos confinantes ao limite exterior da plataforma de estrada, com uma largura padrão de 10 m).**

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos, **têm o dever de facultar aos responsáveis pela execução dos deveres de gestão, o acesso aos terrenos necessários para o efeito**, sendo que os proprietários do terreno podem recolher o material lenhoso com valor comercial nos 10 dias seguintes ao *términus* dos trabalhos.

Caso não se verifique a remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível, e em cumprimento do estipulado na subalínea i) da alínea d) do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, os mesmos serão removidos pelo Município.

Em caso de oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível objeto de presente Edital, a execução desses trabalhos passa a ser exigível ao proprietário, sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar, mediante intimação a dirigir pela GNR, após participação de entidade legalmente responsável pela gestão de combustível, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

As áreas objeto de intervenção, encontram-se marcadas nas cartas topográficas abaixo, mas para uma consulta mais pormenorizada da cartografia das áreas em que se pretende intervir, bem como outros esclarecimentos sobre os trabalhos previstos, deverão os interessados dirigir-se à sede do Município:



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Penalva do Castelo

Gabinete Técnico Florestal

Telf: 232 640 020

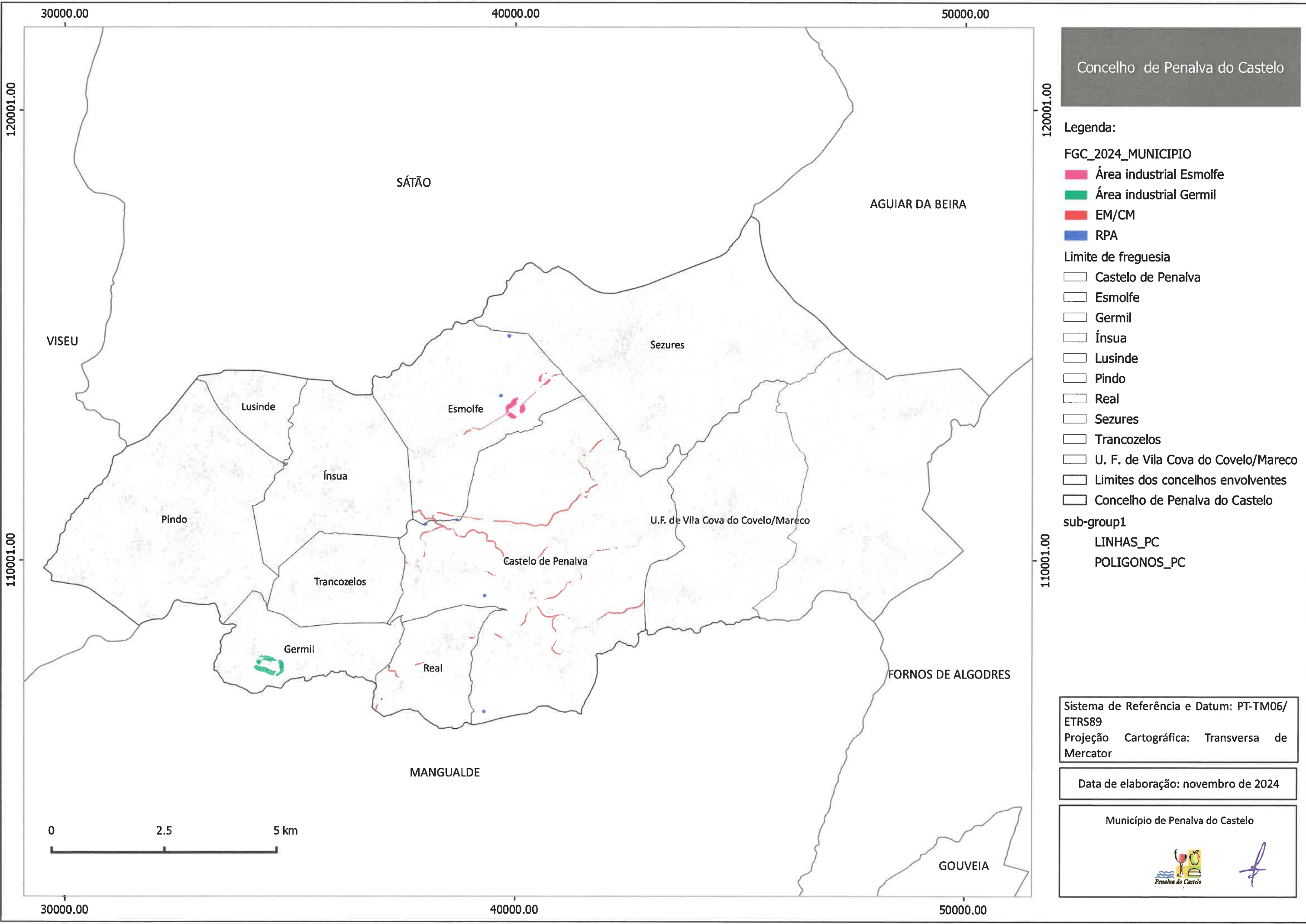
E-mail: gtf@cm-penalvadocastelo.pt

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal Penalva do Castelo, em **www.cm-penalvadocastelo.pt**.

Paços do Concelho de Penalva do Castelo, 06 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Lopes de Carvalho)



40000.00

40000.00

110001.00

110001.00

Concelho de Penalva do Castelo

Legenda:

FGC_2024_MUNICIPIO

Área industrial Esmolfe

EM/CM

RPA

Limite de freguesia

Castelo de Penalva

Esmolfe

Germil

Ínsua

Real

Sezures

Trancozelos

U. F. de Vila Cova do Covelo/Mareco

Limites dos concelhos envolventes

Concelho de Penalva do Castelo

Freguesia de Castelo de Penalva

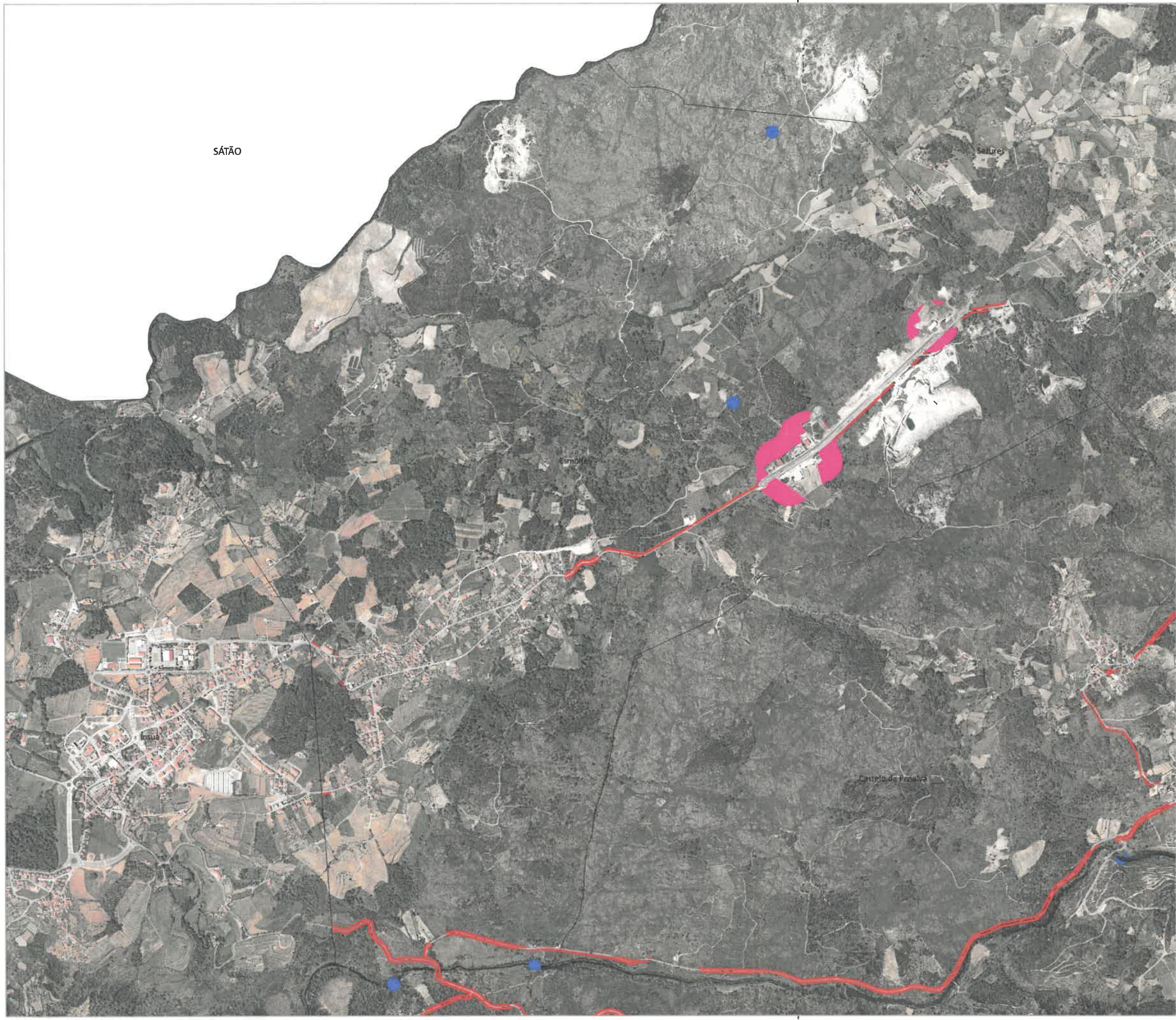
Escala: 1:27575

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Data de elaboração: novembro de 2024

Município de Penalva do Castelo





Concelho de Penvalva do Castelo

- Legenda:
- FGC_2024_MUNICIPIO
- Área industrial Esmolfe
 - EM/CM
 - RPA
- Limite de freguesia
- Castelo de Penvalva
 - Esmolfe
 - Ínsua
 - Sezures
 - Limites dos concelhos envolventes
 - Concelho de Penvalva do Castelo

Freguesia de Esmolfe

Escala: 1:18000

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Data de elaboração: novembro de 2024

Município de Penvalva do Castelo





Concelho de Penalva do Castelo

- Legenda:
- FGC_2024_MUNICIPIO
- Área industrial Germil
- Limite de freguesia
- Germil
 - Pindo
 - Real
 - Trancozelos
 - Limites dos concelhos envolventes
 - Concelho de Penalva do Castelo

Freguesia de Germil

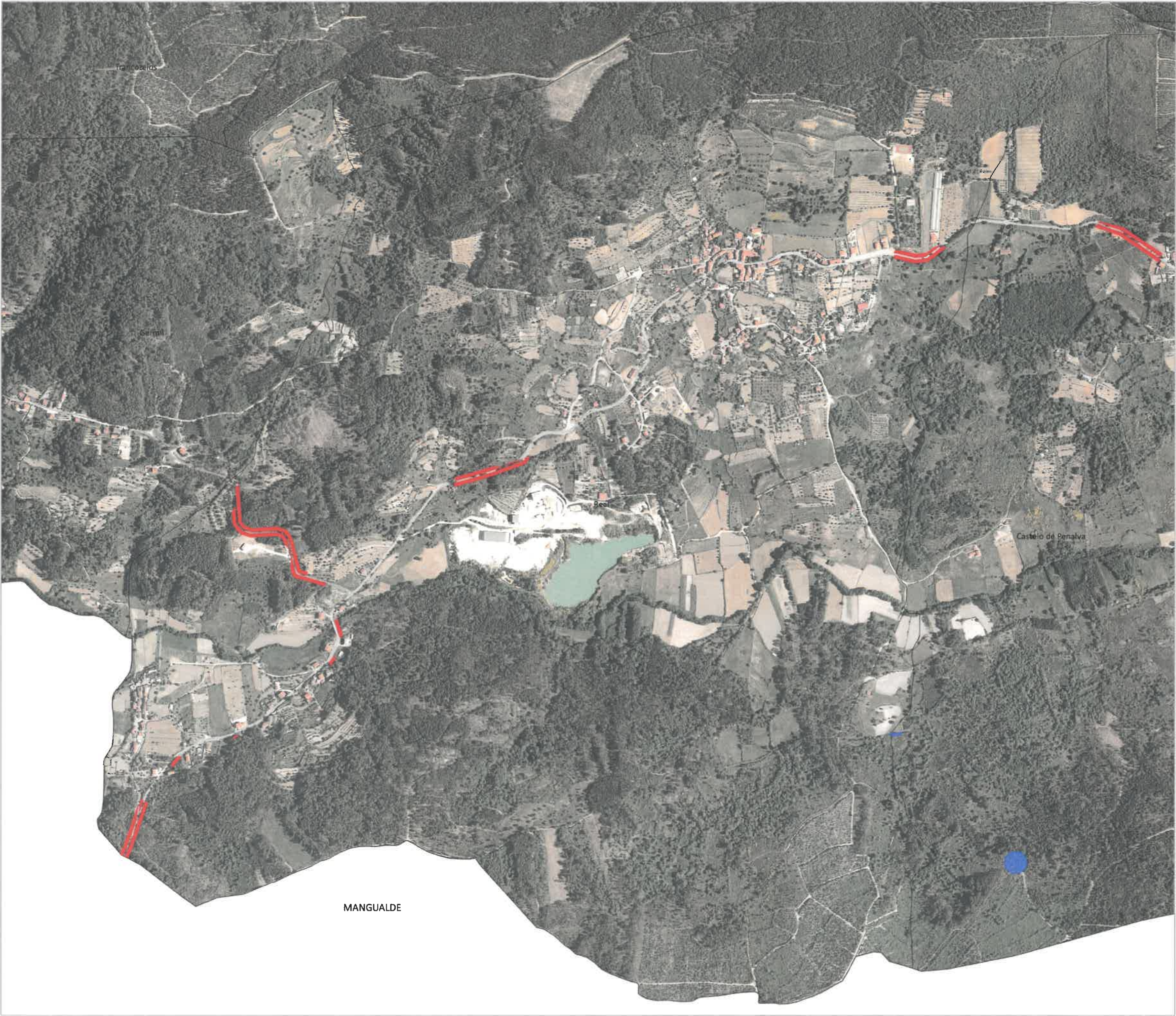
Escala: 1:12000

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Data de elaboração: novembro de 2024

Município de Penalva do Castelo





Concelho de Penalva do Castelo

Legenda:

FGC_2024_MUNICIPIO

EM/CM

RPA

Limite de freguesia

Castelo de Penalva

Germil

Real

Trancozelos

Limites dos concelhos envolventes

Concelho de Penalva do Castelo

Freguesia de Real

Escala: 1:10000

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Data de elaboração: novembro de 2024

Município de Penalva do Castelo

